



## ERRATA

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando que houve erro material no nome de membro constante no Decreto n°. 212, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o CME- Conselho Municipal de Educação, promove a seguinte errata da redação, sem prejuízo do conteúdo e da vigência.

Assim, na referida publicação,

### ONDE SE LÊ:

<b>SEGMENTO: Representantes do Poder Executivo</b>
--

<b>Suplente 1:</b> Karolaine de Almeida Silva
---

### LEIA-SE:

<b>SEGMENTO: Representantes do Poder Executivo</b>
--

<b>Suplente 1:</b> Karolaine de Almeida Lima
--

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de setembro de 2023.

**Denise Abadia Pereira Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

